



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete: 11 E-mail: [wanderleysbarroso@hotmail.com](mailto:wanderleysbarroso@hotmail.com)

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

## INDICAÇÃO Nº 513/2021.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMAZONAS ENERGIA – **ESTEFANO ROSA**, COM CÓPIA AO GERENTE DA AMAZONAS ENERGIA – **ROSANGELO CÂNDIDO DE SOUSA**, **SOLICITANDO** UNIÃO DE ESFORÇOS PARA QUE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DA ZONA RURAL DE MANACAPURU, SEJAM RECADASTRADAS E COMTEMPLADAS COM A TARIFA SOCIAL E TARIFA RURAL EM CUMPRIMENTO AS LEIS FEDERAIS 10. 438 E 10. 812 RESPECTIVAMENTE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

É necessário que o recadastramento desses domicílios seja feito, para que tenhamos uma situação real dos consumidores de energia no que diz respeito ao consumo e as suas rendas perca pitas.

Tenho recebido algumas reclamações de que as cobranças de energia elétrica não estão em consonância com as leis federais aqui destacadas, por isso indico que seja feito o recadastramento para que os consumidores sejam contemplados de acordo com as leis em vigor.

Contamos com o apoio das autoridades citadas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de Novembro de 2021.

  
**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru